Id:10EF2AE8B53B2D40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2024 **RETIFICAÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5° DA LEI N° 312 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 740.600,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**740.600,00**
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.200,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas		
04-122-1303 2.005 - Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	43.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças		
04-122-0013 2.100 - Precatorios		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	17.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto		
27-812-3914 2.036 - Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador		
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R$	38.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
02.08.00 - Secret. Municipal de Estradas e Rodagens		
26-782-4419 1.051 - Const., Ref, Ampl. e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	570.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao-Fundeb		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	61.200,00
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	600,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.500,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-0801 2.094 - Manutencao do Programa - Criança Feliz		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	200,00
08-244-6740 2.088 - Indice de Gestao Desentralizada - IGDbf/bolsa Familia		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	300,00
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/Apoio Financeiro-Psb		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 740.600,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**740.600,00**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 2

01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.200,00
02.08.00 - Secret. Municipal de Estradas e Rodagens		
26-782-4419 1.051 - Const., Ref, Ampl. e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	673.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao-Fundeb		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	17.900,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	47.400,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/01/2024, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 04 de Janeiro de 2024

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5B5D9704F3027

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato
JUNTOS EM UM NOVO TEMPO

Decreto n°018/2024

Estabelece o prazo de arrecadação do IPTU no exercício de 2024.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nos artigos 23 e seguintes do Código Tributário do Município de São Raimundo Nonato, Lei Complementar n° 003, de 15 de dezembro de 2021, decreta:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os prazos e condições para recolhimento do IPTU, no exercício de 2024, da seguinte forma:
I – Cota única com vencimento em 10 de maio de 2024, será concedido o desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que pagar o IPTU em cota única;
II - Primeira parcela com vencimento em 10 de maio de 2024, sem qualquer desconto;
III - Segunda parcela com vencimento em 10 de junho de 2024, sem qualquer desconto;
IV - Terceira parcela com vencimento em 10 de julho de 2024, sem qualquer desconto.

Art. 2º. Os Bancos credenciados ficam autorizado a procederem ao recebimento do IPTU do ano de 2024, sem multa e sem juros, até as datas indicadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, 11 de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047E94452C3330D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato
JUNTOS EM UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 033/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sra. **SANDY PAES LANDIM BRITO ALVES**, CPF. 083.794373-65 e RG. 4590240-SSP-PI, do Cargo COMISSIONADO de **CHEFE DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato, admitido em 02 de maio de 2022, Portaria 029/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA: 34232907300

Assinado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR AAAA HGL, OU=Videoconferencia, OU=26389728000140, CN=CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2024-03-11 10:43:30

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal